Facilitador de Círculos de Construção de Paz em Aplicações de Maior Complexidade e/ou Transformação de Conflitos (Círculos Complexos) -Formação Avançada Vivencial - Porto Alegre -2024

JUSTIFICATIVA:

As ações diárias dos magistrados, servidores e colaboradores precisam ser aprimoradas, pela Educação Continuada, estabelecida pelo Poder Judiciário por meio de Resoluções do CNJ, a exemplo da 192/2014. A aprendizagem qualificada, por meio de cursos planejados especificamente para atender às necessidades de aprimoramento, tem o potencial para melhorar os processos, os procedimentos, a prestação jurisdicional e a qualidade de vida de todos, pela satisfação proporcionada.

PROPOSTA DE FORMAÇÃO/HABILIDADES:

Proporcionar ao aluno habilidades na área jurídica, na qual está inserido este curso de "Facilitador de Círculos de Construção de Paz em Aplicações de Maior Complexidade e/ou Transformação de Conflitos (Círculos Complexos) - Formação Avançada Vivencial", de modo a suprir necessidades do cotidiano de trabalho e promover a atuação qualificada de magistrados, servidores e colaboradores.

OBJETIVO GERAL:

Formar Facilitadores Judiciais para atuação em Círculos de Construção de Paz nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e outras Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver competências no aluno para:

- Atuar como Facilitador de práticas restaurativas em situações complexas, mediante a aplicação da metodologia dos Círculos de Construção de Paz e transformação de conflitos;
- Atuar como Facilitador Judicial em Cejuscs e Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- Exercer atividades como Facilitador de práticas restaurativas em situações complexas nas organizações da sociedade civil parceiras;
- 4. Atuar na promoção do enfoque restaurativo e na promoção de transformações institucionais e sociais visando à pacificação social e à construção de ambientes de convivência social não violentos junto aos Cejuscs e Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e aos serviços das diversas políticas públicas, espaços institucionais, comunitários ou acadêmicos relacionados à atividade jurisdicional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estrutura e elementos essenciais na construção dos círculos de maior complexidade;
- 2. Abordagem da situação conflitiva e construção de planos e acordos nos círculos;
- 3. Tipos de Círculos Complexos;
- 4. Perguntas empáticas, perguntas inquisitivas, perguntas norteadoras;
- 5. Fluxo do procedimento do Círculo de Construção de Paz (pré-circulo, círculo e pós- círculo);
- 6. Sessões de Justiça Restaurativa; preparação e acompanhamento círculos mais complexos;
- 7. O papel dos facilitadores;
- 8. Aspectos teóricos e práticos sobre Justiça Restaurativa, Círculos de Construção de Paz e Comunicação Não-Violenta. Diferenças dos métodos restaurativos;
- 9. Normativas estaduais, nacionais e internacionais. Política de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário
- 10. Orientação à prática dos Círculos de Paz em âmbito judicial

METODOLOGIA:

O curso será ministrado na modalidade presencial, cumprindo a carga horária de 40h, a serem realizadas em 5 dias. Os instrutores realizarão a atividade formativa de acordo com as regulamentações da Resolução 1125/2016-COMAG, e orientações do Núcleo de Justiça Restaurativa do NUPEMEC-JR. O espaço físico para a realização do curso será fornecido pelas comarcas. Os materiais de papelaria, necessários para as práticas serão fornecidos pelo TJRS.

Durante o curso, compete aos instrutores ensinar o conteúdo programático

utilizando dinâmicas apropriadas, proporcionando o envolvimento e participação de todos para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias, conforme descritos no Termo de Credenciamento, Anexo I do Edital de Credenciamento 01/2020-DEC, Ação Formativa nº 5.

Os instrutores devem apresentar listas de presenças, fichas de avaliação a serem preenchidas pelos alunos, a cada dia de evento, e relatórios circunstanciados ao final de cada atividade formativa realizada, conforme modelo a ser disponibilizado

aos credenciados. Avaliar o desempenho dos alunos de forma a indicar se estão aptos para progredirem à próxima etapa do curso.

CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária de 40 horas do curso será de forma presencial.

MATERIAL DIDÁTICO/RECURSOS

a) Apostilas em formato digital, fornecidas pelo NUPEMEC-JR.

AVALIAÇÃO:

- a) Avaliação do desempenho dos alunos: Os alunos serão avaliados pela frequência e pela participação nas atividades presenciais.
- b) Avaliação do curso: A avaliação das ações formativas é uma exigência do CNJ, por meio da Resolução 192/2014, a partir do artigo 13 em diante, no sentido de aferir os seguintes aspectos: I Organização Didático-Pedagógica (aprendizagem; práticas educacionais; material didático; currículo; capacidade de comunicação); II Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo (formação e experiência; qualificação dos tutores e demais integrantes da equipe; apoio prestado aos alunos); III Instalações físicas e tecnológicas (infraestrutura tecnológica, física e geral; material pedagógico).

CERTIFICAÇÃO:

O NUPEMEC-JR adota padrões objetivos para a emissão de certificados, conforme parâmetros orientados pela Enfam, Escola Nacional de Formação de Magistrados, e seguidos pelas Escolas do Poder Judiciário. Nesse sentido são observados aproveitamento e/ou frequência nos eventos formativos.

a) Aproveitamento: o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% nas Aulas Interativas e média igual ou superior ao grau 7 receberá Certificado de Aproveitamento. b) Participação: serão emitidos certificados de participação quando o curso não exigir aprovação do aluno através de avaliação.

REFERÊNCIAS:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução 225 de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016 Elliot, Elizabeth M. Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo. Edita Palas Athena, 2018

LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução n. 2002/12, de 24 de julho de 2002

Pranis, Kay. Processos Circulares: Teoria e Prática. Tradução Tânia Van Acker. São Paulo. Palas Athena, 2010.

Pranis, Kay. Círculos de Justiça Restaurativa e de construção de Paz: Guia do

facilitador: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011. Pranis, Kay. Boyes, Carolyn. No coração da Esperança: Guia de Práticas Circulares.

Rosenberg, Marshal B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo. Editora Ágora. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Documento Base do Programa

Justiça para o Século 21, 2015

ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.